



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

29 AGO 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

29 AGO 2023

Protocolo: 241/2023

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

241/23
Nº



AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL

CONCEDE a Medalha de Mérito Legislativo
a 1º SGT **QPPM RE**
100094442 PRISCILLA GOMES DE
OLIVEIRA, em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao município de
Cacoal, no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo a 1º SGT **QPPM RE**
100094442 PRISCILLA GOMES DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao Estado de Rondônia.

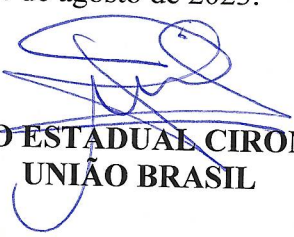
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2023

DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ
UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ – UNIÃO BRASIL			
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo a 1º SGT QPPM RE 100094442 Priscilla Gomes de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Cacoal, no Estado de Rondônia. Oriunda do Curso de Formação de Soldados do ano de 2010, mesmo recém-admitida nas fileiras da Corporação, foi destaque em situações operacionais e administrativas, o que foi notado por superiores hierárquicos, resultando em elogios em seus assentamentos pessoais. A mesma trabalhou em situações diversas que resultaram em apreensão de drogas, recuperação de veículos furtados, apreensão de armas e demais operações que resultaram em ótimos resultados para a sociedade rondoniense, no que concerne ao combate ao crime. No serviço administrativo, sua prontidão em solucionar as demandas internas e externas que lhe são destinadas demonstram seu compromisso com a população rondoniense, visto que o atendimento ao público não se restringe ao serviço ostensivo, e a administração carece de profissionais exemplares e imbuídos de ações modelares para que a sociedade seja sempre beneficiada. Demonstrando, assim, ter uma longa e consagrada carreira da Polícia Militar do Estado de Rondônia, faz jus a essa merecida homenagem. Nesse sentido, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição. Plenário das Deliberações, 24 de agosto de 2023.  DEPUTADO ESTADUAL CIRONE DEIRÓ UNIÃO BRASIL			